



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA FERIADO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado em todo território do Município de Tutóia, o dia 29 de Junho do corrente ano, (segunda-feira), em honra ao Dia de São Pedro, Padroeiro dos Pescadores;

Art. 2º - Nas atividades tidas como essenciais, o expediente será normal, em especial:

- I – Limpeza Pública;
- II – Hospital Municipal;
- III – Segurança Pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Município de Tutóia, Maranhão, em 26 de junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
GABINETE DO PREFEITO

Romildo Damasceno Soares
ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Wellington Pereira da Silva
WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento